



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura
09/01/2022
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 09 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Francisco dos Santos, Matrícula 2417,** referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia – GO, referente ao mês de janeiro. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021

Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto Nº 171/2021

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placar da
Prefeitura Municipal

Em ____ / ____ / ____